



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3013 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.363/2017

"FAZ EXONERAÇÃO, A PEDIDO".

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada "a pedido", a servidora **ANA MARIA FELICIANO**, do cargo de Auxiliar de Creche, desta Prefeitura Municipal de Barroso, para exercer novo cargo de Professora de educação Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 07 de fevereiro de 2017.

Rosimara Mourão Fonseca
Secretario Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3013 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.362/2017

"FAZ EXONERAÇÃO, A PEDIDO".

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada "a pedido", a servidora **RITA DE CÁSSIA FERREIRA PAULA**, do cargo de Auxiliar de Creche, desta Prefeitura Municipal de Barroso.

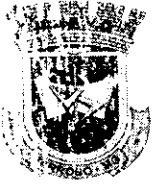
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 07 de fevereiro de 2017.


Rosimara Mourão Fonseca
Secretario Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000

DECRETO Nº 3355/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL QUE SERÁ RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

REINALDO APARECIDA FONSECA, Prefeito Municipal de Barroso-MG, no uso das atribuições legais;

Considerando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado, aos quais adolescentes autores de ato infracional têm direito;

Considerando que o SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e foi aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades;

Considerando que com o advento da Lei nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo, com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativa;

Considerando que o objetivo do SINASE é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos ;

Considerando que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa, que por força do disposto na própria Lei nº 12.594/2012, relativa ao SINASE, demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, considerando, inclusive, a necessidade de execução das ações a ele correspondentes de forma intersetorial;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000

I - ARIANE CARDOSO FIGUEIREDO DA SILVA (titular) e ANDRESSA CARLA DE CAVALHO BORGES (suplente), representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - WANDERLÉIA APARECIDA DE ALMEIDA VELHO NAPOLEÃO (titular) e NEIRIMAR CERQUEIRA DE ASSIS COSTA (suplente), representando a Secretaria Municipal de Educação;

III - DELSON RODRIGUES DA SILVA (titular) e EDILAINE MARA GUILHERME DOS SANTOS (suplente), representando a Secretaria Municipal de Saúde;

IV - RENATA DE SOUZA NOGUEIRA (titular) e ANÍBAL CÉSAR PÔSSA (suplente), representando a Secretaria de Turismo e Cultura;

V - MAGDA DE LOURDES GRAÇANO NOGUEIRA (titular) e GLÁUCIA APARECIDA DOS SANTOS (suplente), representando o Conselho Tutelar;

VII - KELLE CAMPOS DA SILVA (titular) e WANDERLEI APARECIDO FERREIRA (suplente), representando da área do trabalho;

VIII - ROSIMAURO MOURÃO FONSECA (titular) e JOSÉ ALCIDES TEIXEIRA (suplente), representando da área do esporte;

Art. 2º. A Comissão Intersetorial terá a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Único: A Comissão Intersetorial definirá entre seus membros um coordenador, além de definir conjuntamente o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 07/02/2017.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 31 de janeiro de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3013 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.353/2017

"FAZ EXONERAÇÃO, A PEDIDO".

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada "a pedido", a servidora **LUCI HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Creche, desta Prefeitura Municipal de Barroso, para fins de tomar posse no cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 31 de janeiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretario Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3013 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.352/2017

"FAZ EXONERAÇÃO, A PEDIDO".

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado "a pedido", o servidor **GIANDERSON FABRÍCIO DE ANDRADE**, do cargo de Guarda de Vigilância Epidemiológica, desta Prefeitura Municipal de Barroso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 31 de janeiro de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretario Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3013 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.351/2017

"FAZ EXONERAÇÃO, A PEDIDO".

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada "a pedido", a servidora **CARLA CRISTINA MARTINS SILVA PEREIRA**, do cargo de Auxiliar de Creche, desta Prefeitura Municipal de Barroso, para fins de tomar posse no cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 31 de janeiro de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretario Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 075/2017

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação os seguintes Senhores:

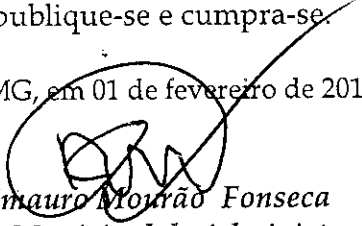
Presidente: Celiana Ventura Pontes
Secretário: Juliana Maria Rodrigues
Membro: Lemos Rodrigues de Andrade
Suplentes: Sandra Maria do Nascimento
Vânia Lúcia de Matos Pacheco Pereira
Paulo Sérgio Ademar

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 01 de fevereiro de 2017.


Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 077/2017

"RETIFICA AS PORTARIAS Nº 068 e 069/2017"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

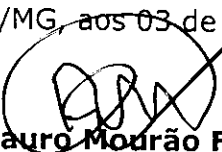
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias nº 068 e 069/2017, publicadas no Órgão Oficial do Município de Barroso, no dia 30/01/2017, onde se lê Supervisora Pedagógica, a nomenclatura correta lê-se: Professor de Apoio Pedagógico.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes das Portarias nº 068 e 069/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 03 de fevereiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 078/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant' Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação.

Candidatos:

CARINE DANIELE DUARTE	SERVIÇAL ESCOLAR	CONTRATO
ALEX JUNIOR FERREIRA	SERVIÇAL ESCOLAR	CONTRATO
PATRICIA APARECIDA NASCIMENTO	SERVIÇAL ESCOLAR	CONTRATO
CRISLAINE GUILHERME DOS SANTOS	SERVIÇAL ESCOLAR	CONTRATO
DEHUD CLARET DE MATOS	SERVIÇAL ESCOLAR	CONTRATO
LORRAYNY BARBARA FRANCO	AUXILIAR DE CRECHE	CONTRATO
ROZANGELA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	CONTRATO
GISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
SONIA APARECIDA DOS SANTOS PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
JULIANA FATIMA FERREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
TALITA EVANGELISTA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
MEIRE PEREIRA BEDESCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
DEISE APARECIDA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
TASSIANA DE FATIMA CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
MARLENE MARIA RIBEIRO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

NATALIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
MONICA JULIANA BONIFACIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
JULIANA AUGUSTA STEFANI DE MOURA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
ADRIANA COIMBRA VILA NOVA SILVERIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
LUANA DE OLINDA LEAL MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
PATRICIA CARLA DA SILVA CASSEMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
HELOIZA APARECIDA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
LILIANE CARLA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
MARIA ADELIA DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
ALIONA APARECIDA DAMASCENO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
PATRICIA STEFANI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
CLARICE APARECIDA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
MARCIA RITA DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
EDNA VIGIANI DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
LILIAN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 08 de fevereiro de 2017.


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO – MG

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA Nº 079/2017

“PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO ATO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA”

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicada a justificativa do ato de formalização de parceria, conforme artigo 32, § 1.º da Lei n.º 13.019/2014, qual seja:

1. Justificativa da Proposição:

Considerando que o repasse das subvenções sociais agora são regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019/2014; considerando a inviabilidade de competição, pois o Município tem hoje apenas 03 (três) associações culturais que fazem desfile de Carnaval, e quer repassar o valor igual a todas, quais sejam, Associação Cultural Unidos da Avenida, Associação Cultural Escola de Samba Santa Maria e Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Ponte; considerando que tais associações fazem os desfiles de carnaval todos os anos, tendo inclusive suas prestações de contas sido aprovadas em todos os anos; diante do exposto justifica-se o pedido objeto desta parceria.

2. Período Pretendido para execução das ações/atividades:

De 25/02/2017 a 27/02/2017

3. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria

Valor para cada organização R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor Total da parceria R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

4. Dotação orçamentária:

Órgão:	02.008.001	-	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade:	13	-	Cultura
Função:	392	-	Difusão Cultural
Sub-Função:	0025	-	Gestão Municipal da Cultura
Programa:	2.423	-	Subv. Social Assoc.Cult.Unidos da Avenida
Projeto:	3.3.50.43.00	-	Subvenções Sociais
		-	
Fonte de Recurso	100	-	Recursos Ordinários

Órgão:	02.008.001	-	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade:	13	-	Cultura
Função:	392	-	Difusão Cultural
Sub-Função:	0025	-	Gestão Municipal da Cultura



MUNICÍPIO DE BARROSO – MG

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Programa: 2.424 – Subv. Social Assoc.Cult.Esc.de Samba Santa Maria
Projeto: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
-
Fonte de Recurso 100 – Recursos Ordinários

Órgão: 02.008.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade: 13 – Cultura
Função: 392 – Difusão Cultural
Sub-Função: 0025 – Gestão Municipal da Cultura
Programa: 2.425 – Subv. Social para a Esc. de Samba Unidos da Ponte
Projeto: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
-
Fonte de Recurso 100 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 08 de fevereiro de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 080/2017

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, da Lei nº 2.246, de 08 de julho de 2009, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2017/2019.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edirlene Aparecida do Nascimento - Efetivo
Rosequele Keila Américo Silva - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Adriane Cerqueira de Assis - Efetivo
Wainer do Nascimento Rodrigues - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rafael Sann Ribeiro - Efetivo
Raiane Azarias da Silva - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Wanderlei Aparecido Ferreira - Efetivo
Edson do Carmo Aristides - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

José Maria da Silva - Efetivo
Antônio Rodrigues Júnior - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Hélida Firmiano Fonseca Herculano - Efetivo
Isabel Regina Nascimento - Suplente



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

USUÁRIOS E/OU ENTIDADES DE ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE

João Braz Filho - Efetivo
Maria da Trindade Alves - Suplente

USUÁRIOS E/OU ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Cláudia Patrícia Mayrink Graçano Marteleto - Efetivo
Márcia Vieira dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS OU POVOADOS

Sandro Augusto Ferreira - Efetivo
Ronaldo Mariano Pereira da Silva - Suplente

PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Rúbia Pereira Mayrink - Efetiva
Lucimara Eluana de Andrade - Suplente

Art. 2º Fica a Senhora Andressa Carla de Carvalho Borges, indicada para assumir a função de Secretária Executiva do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 09 de fevereiro de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 081/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo da Saúde do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant' Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação.

Candidatos:

GILMAR ANSELMO BRAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF
JOSIELLE DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF 1
IRAENE TRINDADE DA CIRCUNCISAO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF 4
FRANCIANE DE CAMPOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF 8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 14 de fevereiro de 2017.


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 082/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Vânia Lúcia de Matos Pacheco Pereira, designada para exercer o cargo de Assessora V - GAS V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 14 de fevereiro de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 083/2017

“FAZ DESIGNAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Tatiana Batista de Lima Alvim designada para exercer o cargo de Assessora IV - GAS IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 14 de fevereiro de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 084/2017

"FAZ EXONERAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Kelly Mirella Lara Homem, exonerada do cargo de Assistente Técnico de Nível Superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31 de janeiro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 15 de fevereiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 085/2017

"FAZ NOMEAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

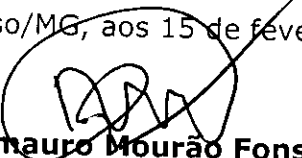
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Cíntia Santos, nomeada para exercer o cargo de Assistente Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 15 de fevereiro de 2017.


Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO – MG

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA Nº 086/2017

“PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO ATO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA”

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicada a justificativa do ato de formalização de parceria, conforme artigo 32, § 1.º da Lei n.º 13.019/2014, qual seja:

1. Justificativa da Proposição:

Considerando que a Câmara Municipal de Barroso efetuou a devolução do valor de R\$ 6.000,00 a ser repassado para as Escolas de Samba do Município de Barroso, conforme Lei n.º 2.740/2017, e ainda, considerando que as subvenções sociais agora são regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019/2014; considerando a inviabilidade de competição, pois o Município tem hoje apenas 03 (três) associações culturais que fazem desfile de Carnaval, e quer repassar o valor igual a todas, quais sejam, Associação Cultural Unidos da Avenida, Associação Cultural Escola de Samba Santa Maria e Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Ponte; considerando que tais associações fazem os desfiles de carnaval todos os anos, tendo inclusive suas prestações de contas sido aprovadas em todos os anos; diante do exposto justifica-se o pedido objeto desta parceria.

2. Período Pretendido para execução das ações/atividades:

De 25/02/2017 a 27/02/2017

3. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria

Valor para cada organização R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total da parceria R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

4. Dotação orçamentária

Órgão:	02.008.001	-	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade:	13	-	Cultura
Função:	392	-	Difusão Cultural
Sub-Função:	0025	-	Gestão Municipal da Cultura
Programa:	2.423	-	Subv. Social Assoc.Cult.Unidos da Avenida
Projeto:	3.3.50.43.00	-	Subvenções Sociais

Órgão:	02.008.001	-	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade:	13	-	Cultura
Função:	392	-	Difusão Cultural
Sub-Função:	0025	-	Gestão Municipal da Cultura



MUNICÍPIO DE BARROSO – MG

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Programa: 2.424 – Subv. Social Assoc.Cult.Esc.de Samba Santa Maria
Projeto: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
-

Órgão: 02.008.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade: 13 – Cultura
Função: 392 – Difusão Cultural
Sub-Função: 0025 – Gestão Municipal da Cultura
Programa: 2.425 – Subv. Social para a Esc. de Samba Unidos da Ponte
Projeto: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 15 de fevereiro de 2017.

Reinaldo Aparecidas Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 087/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Vânia Lúcia de Matos Pacheco Pereira, exercendo o cargo de Assessora V, GAS V, designada para exercer a função de membro do Controle Interno do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 15 de fevereiro de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 088/2017

"RETIFICA A PORTARIA Nº 068/2017"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 068,/2017 publicada no Órgão Oficial do Município de Barroso, no dia 30/01/2017, que constava os nomes das seguintes servidoras ocupantes do cargo de Professor de Apoio Pedagógico, incorretos.

Art. 2º - Os nomes corretos das servidoras acima mencionadas, lê-se:

- . Elizaine Aparecida Ferreira Dias
- . Edlene Pereira de Farias

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 068/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 15 de fevereiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 089/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Tatiana Batista de Lima Alvim, exercendo o cargo de Assessora IV, GAS IV, designada para exercer a função de membro do Controle Interno do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 15 de fevereiro de 2017.

Rosimara Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 090/2017

**" CONCEDE O PERCENTUAL DE 20% AS SERVIDORAS
LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "**

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Anexo I da Lei nº 2.290/2010, que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Barroso e dá outras providências;

Considerando a atuação das servidoras abaixo relacionadas como Professoras de Apoio Pedagógico;

Considerando ainda que nenhum servidor pode receber salário diferente na mesma função;

Considerando que cada servidora deverá apresentar na Divisão de Pessoal a documentação exigida do nível de titulação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o salário base para o cálculo da gratificação das servidoras que ocuparem a função de Professora de apoio pedagógico é o salário base de professora no Município, desde que garantido as vantagens das servidoras efetivas, conforme quadro de carreira.

Art.2º. Fica concedido o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base acima determinado das servidoras abaixo relacionadas:

Nomes	Função
Edilene Pereira de Farias	Professora de Apoio Pedagógico
Dalva Maria Sandim de Melo	Professora de Apoio Pedagógico
Bernadete Maria Ribeiro	Professora de Apoio Pedagógico
Fidélia Domiciano Silva Araújo	Professora de Apoio Pedagógico
Claúdia Maria do Nascimento	Professora de Apoio Pedagógico
Gilzimar das Graças Jaques	Professora de Apoio Pedagógico
Margarida Maria Nascimento Ferreira	Professora de Apoio Pedagógico
Mariley Aparecida Campos	Professora de Apoio Pedagógico



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000

Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

Rosilene Nonata do Nascimento	Professora de Apoio Pedagógico
Sandra de Fátima Graçano	Professora de Apoio Pedagógico
Silvia das Dores de Aquino Pires	Professora de Apoio Pedagógico
Luci Helena Aparecida de Oliveira	Professora de Apoio Pedagógico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 20 de fevereiro de 2017

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 091/2017

"FAZ EXONERAÇÕES"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

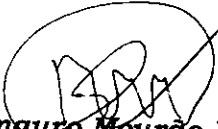
Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados exonerados dos seguintes cargos:

Nome	Cargo
Kelle Campos da Silva	Procuradora Geral do Município
Wanderson Antônio do Nascimento	Assessor VI
Eduardo Everlaine Pinto	Diretor do Núcleo de Controle Interno
Larissa Bartoline Melga	Diretora de Divisão de Saúde da Família
Sandra Dutra dos Santos Costa	Assessora V
Simone Aparecida Domingos	Coordenadora de Saúde Bucal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 092/2017

“FAZ NOMEAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Kelle Campos da Silva, nomeada para exercer o cargo de Procuradora Geral do Município - Padrão CC, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 093/2017

"FAZ NOMEAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Wanderson Antônio do Nascimento, nomeado para exercer o cargo de Chefe de Comunicação Social- Padrão CCIII, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 094/2017

"FAZ NOMEAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

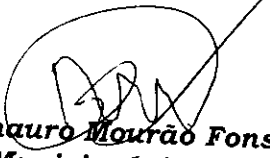
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Eduardo Everlaine Pinto, nomeado para exercer o cargo de Controlador Geral- Padrão CCIII, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 095/2017

"FAZ NOMEAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Larissa Bartoline Melga nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Saúde - Padrão CCIII, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 096/2017

“FAZ NOMEAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Sandra Dutra dos Santos Costa, nomeada para exercer o cargo de Assessora de Projetos e Convênios - Padrão CCVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.

Rosimara Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 097/2017

“FAZ DESIGNAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Simone Aparecida Domingos, designada para exercer o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal – Padrão CCVII, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 098/2017

"FAZ NOMEAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Matheus Henrique Fonseca, nomeado para exercer o cargo de Assessor V - Padrão GA, nos termos da Lei Municipal nº 2.737/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 099/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

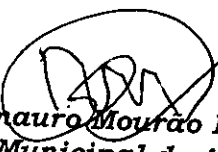
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Rosimauro Mourão Fonseca, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Administração, designado para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem vencimentos deste último cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO – MG

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA Nº 0100/2017

“PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO- DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO ”

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicada a justificativa do ato de formalização do termo de colaboração, conforme artigo 30, VI, e 32 § 1.º da Lei n.º 13.019/2014, qual seja:

I - Justificativa da Proposição: Considerando que o repasse das subvenções sociais agora são regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019/2014; considerando que no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, **saúde** (subvenção) e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, conforme Lei Municipal n.º 2699 de 22 de dezembro de 2016, a qual definiu o repasse da subvenção no valor de R\$ 1.014.288,00, para o Instituto Nossa Senhora do Carmo - divisão hospital, desde que cumprindo todos os requisitos legais da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 21 de fevereiro de 2017.


Reinaldo Aparecidas Fonseca
Prefeito Municipal